



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 126, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Concede gratificação ao servidor Virgílio Vitor Marchetti Campos pelo exercício da Função Gratificada de Encarregada de Turma.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e com respaldo no art. 11 e Anexo V – Quadro de Gratificações, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do servidor VIRGILIO VITOR MARCHETTI CAMPOS – Matrícula nº E-403, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregada de Turma.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da Folha de Pagamento do mês de julho/2022.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal